

IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS

Av: Sete de Setembro Nº 60 Centro Tel. 3543-1642 CNPJ: nº 23. 043.748/0001-77.

Portaria nº 013/2022.

Rurópolis, 08 de fevereiro de 2022.

A presidente do Instituto de Previdência do Município de Rurópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.


Considerando a necessidade que seja efetuada viagem a **Santarém - PA**, junto Caixa Econômica Federal, a serviço do **(I. P. M. R.) - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**.

RESOLVE:

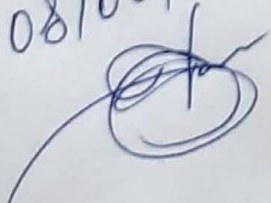
Art. 1º - Designar o Srº **CLEONILDO SOARES BORGES**, para realizar viagem, identificada e autorizada na Tesouraria do Instituto de Previdência do Município de Rurópolis, o pagamento de **(01) uma diária** no valor de **R\$ 170,00** (cento e setenta reais), viagem realizada no período de 08 a 09 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Luciana Lima Maja
Presidente do IPMR
Decreto nº. 022/2021

RECEBI EM
08/02/2022


IPMR — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
Av: Sete de Setembro Nº 60 Centro Tel. 3543-1642 CNPJ nº. 23. 043.748/0001-77.


RECIBO

R\$ 170,00

Recebi na tesouraria do **(I.P.M.R.) - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**, a importância de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) referente ao pagamento de diárias com destino a **Santarém - PA**, junto a Caixa Econômica Federal, a serviço do **IPMR**, conforme **portaria nº. 013/2022**.

E por ser verdade assino o presente recibo em três vias de igual teor e forma e um efeito legal.

Rurópolis, 08 de fevereiro de 2022.



Cleonildo Soares Borges
CPF: 631.487.142-53.